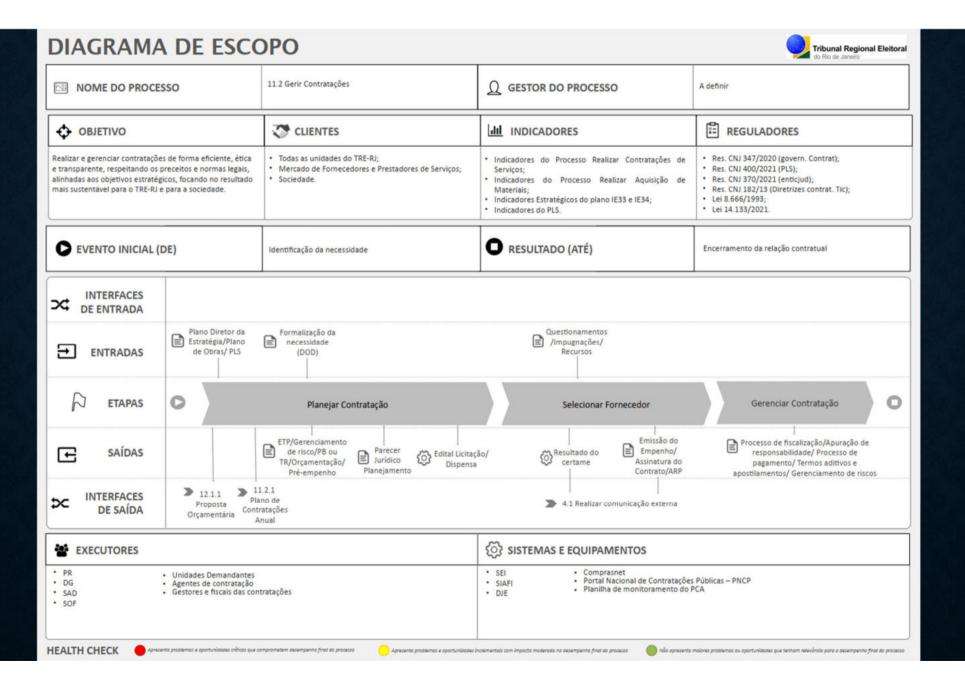
MAPEAR O PROCESSO: GERIR CONTRATAÇÕES (Sei n° 2021.0.000054071-9) Resolução CNJ N° 347

- 1) Elaborar o Painel do Processo: Painel elaborado
- 2) Elaborar fichas de indicadores obrigatórios e iniciar suas análises: As fichas estão prontas e as análises serão realizadas nos próximos boletins dos processos em gestão do dia a dia "Realizar Aquisições de Materiais" e "Realizar Contratações de Serviços":
 - Quantidade de licitações desertas ou fracassadas;
 - Quantidade de dispensas de licitação.
- 3) Elaborar RAD "piloto" para a etapa "Planejar Contratação": em andamento
- 4) Elaborar RADs das demais etapas: "Selecionar Fornecedor" e "Gerenciar Contratação": A Iniciar após a conclusão da etapa "Planejar Contratações".

Data prevista para a conclusão: 03/06/2022



Resolução 347 / 2020 - art. 34, inciso I

Quantidade de compras compartilhadas realizadas e o percentual relativo ao total das compras (Plano de Logística Sustentável - PLS 2021-2026 a ser aprovado) Responsáveis: SECOMP e SECCON

IPLS 18	Compras Compartilhadas			
O que mede	Mede o percentual de aquisições de bens realizado de forma compartilhada com outros órgãos			
Para que medir	Para acompanhar a evoluçi	ão da implementação da	cultura de compras com	partilhadas no TRE-RJ.
Fórmula de cálculo	IPLS18 = (CC/PC) *100 Onde: CC = Compras compartilhadas PC = Pedidos de compras			
Responsável	SECOMP			
Unidade de medida	Percentual			
Periodicidade de análise	Anual (a medição do indicador se iniciará em 10/01/2024)			
Comportamento desejado	Quanto maior, melhor			
		Série Histórica		
		Não mensurada		
		Metas		
2022	2023	2024	2025	2026
1	A definir	A definir	A definir	A definir

IPLS 19	Contratações Compartilhadas			
O que mede	Mede o percentual de contratações de serviços realizadas de forma compartilhada com outros órgãos			
Para que medir	Para acompanhar a evolução da implementação da cultura de contratações compartilhadas no TRE RJ.			
Fórmula de cálculo	IPLS19 = (CSC/TPCS) *100 Onde: CSC = Contratações de serv TPCS = Pedidos de contrata			
Responsável	SECCON			
Unidade de medida	Percentual			
Periodicidade de análise	Anual (a medição do indicador se iniciará em 10/01/2024)			
Comportamento desejado	Quanto maior, melhor			
OBS:	Este indicador será mensurado como forma de aprendizado para estabelecimento de metas a partide 2023.			
		Série Histórica		
		Não mensurada		
		Metas		
2022	2023	2024	2025	2026
NM	A definir	A definir	A definir	A definir

	Inc	licadores PLS JUD			
Sigla	Nome	Unidade de medida	Periodicidade	Unidade responsável	Fonte de Dados
PCS	Percentual de Aquisições e Contratações Sustentáveis sobre a totalidade	Percentual	Anual	Cálculo automático PLS-Jud	PLS-Jud
Fórmula de cálculo:	PCS = (ACS / ACR) x 100				
ACS	Aquisições e contratações sustentáveis realizadas no período-base	Número de contratos celebrados com critério de sustentabilidade	Anual	SESTSU	Relatório Sistema
Fórmula de cálculo:	ACS = \$\Sigma\text{TPCCS} + \Sigma\text{TPCSCS}				
ACR	Aquisições e contratações realizadas no período-base	Número de contratos celebrados	Anual	SESTSU	Relatório Sistema
Fórmula de cálculo:	$ACR = \sum TPCS + \sum PC$				

Sigla	Nome	Unidade de medida	Periodicidade	Unidade responsável	Fonte de Dados	Lançamento Acumulado
TPCCS	Pedidos de compras que observaram critérios sustentáveis (ACS)	Pedidos	Semestral	SECOMP	Processos / Guia de Inclusão de critérios sustentáveis	Não
PC	Pedidos de compras (ACR)	Pedidos	Semestral	SECOMP	Processos	Não
TPCSCS	Pedidos de contratações de serviços que observaram critérios sustentáveis (ACS)	Pedidos	Semestral	SECCON	Processos / Guia de Inclusão de critérios sustentáveis	Não
TPCS	Pedidos de contratações de serviços (ACR)	Pedidos	Semestral	SECCON	Processos	Sim
СС	Compras compartilhadas	Pedidos	Anual	SECOMP	Processos / controles SECOMP	Não
csc	Contratações de serviços compartilhadas	Pedidos	Anual	SECCON	Processos /	Não

IE 05 - Índice de Transparência

FICHA DO INDICADOR

O que mede	Mede o desempenho do TRE-RJ no Ranking da Transparência do Poder Judiciário, instituído pela Resolução CNJ n. 215, de 16 de dezembro de 2015.		
Para que medir	Para promover a contínuo aprimoramento dos conteúdos disponibilizados no sítio eletrônico do TRE-RJ na Internet, a fim de assegurar o amplo e transparente acesso às informações de interesse público e contribuir para o controle social da administração pública.		
Responsável	Assessoria Especial da Presidência - ASESPR		
Quando analisa	Anualmente		
Data da primeira análise	10/01/2023		
Fórmula de cálculo	IE 05 = iTransp Onde: iTransp: Percentual obtido pelo Tribunal no Ranking da Transparência do Poder Judiciário.		
Unidade de medida	Percentual		
Comportamento desejado	Quanto maior, melhor		
Histórico	2018 - 59,85% / 2019 - 77,05% / 2020 - 94,74% / 2021 - 92,27%		
Metas anuais	2022 - 98,45% / 2023 - 99,48% / 2024 - 100% / 2025 - 100% /2026 - 100%		
Referencial para metas	ND		
Observação	 O Ranking da Transparência será atualizado anualmente, podendo ser estabelecidos novos itens de avaliação e modificados os pesos que lhes são atribuídos. 		

Resolução 347 / 2020 - art. 34, inciso I I
OE 02 - Fortalecer a Relação Institucional com a
Sociedade (Plano Estratégico 2021-2026)
IE 05 - Índice de Transparência Responsável: ASESPR

FICHA DAS VARIÁVEIS

Sigla Variável	iTransp
Nome da variável	Percentual obtido pelo Tribunal no Ranking da Transparência do Poder Judiciário.
Unidade de medida	Percentual
Periodicidade	Anual
Lançamento acumulado?	Não
Data do início da medição	10/01/2023
Unidade responsável	Assessoria Especial do Gabinete da Presidência - ASESPR
Fonte de dados	Painel de desempenho disponibilizado pelo Conselho Nacional de Justiça.
Observação	

Resolução 347 / 2020 - art. 34, inciso III - Responsável: ALICIT

ILSDF - Índice de Licitações de Serviços Desertas ou Fracassadas

Objetivo	Aferir o índice de licitações desertas ou fracassadas nas contratações de serviços a fim de identificar as suas causas
Fórmula	ILSDF = (TLSDF/TISL)X 100
Descritivo da Fórmula	Índice de Licitações de Serviços Desertas ou Fracassadas (ILSDF) é igual ao total de licitações de serviços desertas ou fracassadas (TLSDF) no período dividido pelo total de Itens de serviços licitados no período (TISL), multiplicado por cem. Obs1.: Para o cálculo do indicador devem ser considerados todos os itens de serviços licitados. Obs2: O cálculo do indicador deve considerar as licitações ocorridas dentro do período de medição.
Periodicidade	Trimestral
Polaridade	Quanto menor melhor
Unidade de Medida	Percentual
Fonte de Dados	Planilha de monitoramento do PCA
Meta	Alcançar 0% de execução até dezembro de 2022
Responsável	ALICIT

ILMDF - Índice de Licitações de Materiais Desertas ou Fracassadas

	Aferir o índice de licitações desertas ou fracassadas nas
	contratações de materiais a fim de identificar as suas
Objetivo causas	
Fórmula	ILMDF = (TLMDF/TIML)X 100
Descritivo da Fórmula	Índice de Licitações de Materiais Desertas ou Fracassadas (ILMDF) é igual ao total de licitações de materiais desertas ou fracassadas (TLMDF) no período dividido pelo total de Itens de materiais licitados no período (TIML), multiplicado por cem. Obs1.: Para o cálculo do indicador devem ser considerados todos os itens de materiais licitados. Obs2: O cálculo do indicador deve considerar as licitações ocorridas dentro do período de medição.
Periodicidade	Trimestral
Polaridade	Quanto menor melhor
Unidade de Medida	Percentual
Fonte de Dados	Planilha de monitoramento do PCA
Meta	Alcançar 0% de execução até dezembro de 2022
Responsável	ALICIT

Resolução 347 / 2020 - art. 34, inciso IV - Responsáveis: COMAP e COFOR

IDLM - Índice de Dispensas de Licitação de Materiais		
Objetivo	Aferir o índice de dispensas de licitação nos processos de contratações de materiais	
Fórmula	IDLM = (TDLM/TCM) X 100	
	Índice de Dispensas de Licitação de Materiais (IDLM) é igual ao total de dispensas de licitação de materiais (TDLM) no período dividido pelo total de contratações de materiais (TCM), multiplicado por cem. Obs: Para o cálculo do índice, deverão ser consideradas todas as hipóteses de dispensa de licitação de materiais constantes no art. 24 da Lei 8666/93 e art. 75 da Lei	
Descritivo da Fórmula	14.133/21.	
Periodicidade	Trimestral	
Polaridade	Quanto menor, melhor	
Unidade de Medida	Percentual	
Fonte de Dados	Planilha de monitoramento do PCA	
Meta	15% Obs: A meta estipulada para 2022 reflete uma projeção estimada para o ano, tendo em vista a recém entrada em vigor da nova lei de licitações, que altera, entre outros, os critérios e limites de dispensa.	
Responsável	СОМАР	

IDLS - Índice de Dispensas de Licitação de Serviços		
Objetivo	Aferir o índice de dispensas de licitação nos processos de contratações de serviços	
Fórmula	IDLS = (TDLS/TCS) X 100	
	Índice de Dispensas de Licitação de Serviços (IDLS) é igual ao total de dispensas de licitação de serviços (TDLS) no período dividido pelo total de contratações de serviços (TCS), multiplicado por cem.	
Descritivo da Fórmula	Obs: Para o cálculo do índice, deverão ser consideradas todas as hipóteses de dispensa de licitação de serviços constantes no art. 24 da Lei 8666/93 e art. 75 da Lei 14.133/21.	
Periodicidade	Trimestral	
Polaridade	Quanto menor, melhor	
Unidade de Medida	Percentual	
Fonte de Dados	Planilha de monitoramento do PCA	
	10%	
Meta	Obs: A meta estipulada para 2022 reflete uma projeção estimada para o ano, tendo em vista a recém entrada em vigor da nova lei de licitações, que altera, entre outros, os critérios e limites de dispensa.	
Responsável	COFOR	